

**AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO
REPARAÇÃO DE GUARDAS/JUNTAS**

REQUERENTE: UCT/DFA

LOCAL: Av. Padre Cruz/Eixo Norte-Sul

DATA E HORÁRIO: Entre as 08:00 e as 18:00 de 03-11-2025 a 07-11-2025

1/UCT/DFA/2025

REFERÊNCIA

COND-2025-5433

INFORMAÇÃO

Do ponto de vista de segurança rodoviária e pedonal autoriza-se o condicionamento proposto nas seguintes condições:

- Não haja interrupção da circulação viária;
- Seja sempre garantida a circulação a veículos de emergência;
- Sejam sempre garantidos todos os acessos em geral (a parques privados, garagens e zonas de cargas e descargas);
- Deverá ser imputado ao requerente o custo da reparação de eventuais danos nos equipamentos urbanos ou no pavimento;
- Os trabalhos sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada e demais Normas de Segurança;
- Seja solicitada pelo requerente a presença da Entidade Policial para garantir, durante as operações, a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação e assegurar os desvios de trânsito necessários;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
Pedro Lopes

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia do Lumiar, PM, PSP-DT, RSB, UIT NORTE, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, VR Monteiro, TML

Lisboa, 31-10-2025

Pel'A Dirigente

Paula Carpinteiro